

ANO XXIX - EDIÇÃO Nº 12.018 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - QUARTA-FEIRA - 17 DE DEZEMBRO DE 2025



www.diariodaserra.com.br

/jornalads

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRAR!

GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8

TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5

FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0

GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO

GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO

VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0

GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO

GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0

SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008

SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos - DLCA
CEP: 78.398-000 – Porto Estrela - MT | TELEFONE/FAX (065) 3384-1244 | E-mail: licitacao@portoestrela.mt.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE EDITAL
Pregão Presencial nº 009/2025.

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, através de seu pregoeiro oficial, com a autorização do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 009/2025, anteriormente suspenso, encontra-se RETIFICADO E REABERTO, em razão da complementação de informações e ajustes no instrumento convocatório., que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresas para prestação de serviço de sistema informatizado integrado para abastecimento de combustíveis, locação de máquinas, equipamentos e veículos, fornecimento de peças e manutenção preventiva e corretiva de veículos, equipamentos e máquinas do município de Porto Estrela – MT.

Foram promovidas alterações no edital, consistentes na:

- 1 - disponibilização da relação da frota municipal, contendo quantitativo, tipos, categorias e indicação dos veículos em garantia;
- 2 - juntada e disponibilização do Estudo Técnico Preliminar (ETP); e
- 3 - demais ajustes necessários decorrentes da suspensão anterior.

A decisão de prorrogação decorre do acolhimento total de impugnação ao Edital, o que exigiu a sua retificação para adequações aos termos da Lei nº 14.133/2021.

Diante da retificação, a data da Sessão Pública fica alterada para o dia 31 de dezembro de 2025 às 09:00h (horário local) no Departamento de Licitações desta Prefeitura.

O edital retificado completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: www.portoestrela.mt.gov.br ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de expediente.

Porto Estrela – MT, 15 de dezembro de 2025.

Hiago Carlos da Silva
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 275/2025

DHEKSON SAMPAIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ Nº 36.299.661/0001-07, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação de LO para Aparelhamento de Placas e Execução de Trabalhos com Mármore, Granito, Ardósia e outros mat., sito a Rua José Alves de Souza, 1495-E, Jd. Goiás, Tangará da Serra - MT. Não foi determinado EIA. **R.T.: Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

VALDIR PELPETUO DA COSTA (CPF: 603.790.141-49) torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), uma Autorização para Limpeza de Pastagem Cultivada (ALPC) na Planície Alagável da Bacia do Alto Paraguai- BAP, na propriedade Fazenda Atlantic City (Coordenada de referência: Latitude 16°35'23.35"S, Longitude: 56°47'55.33"W), inscrita no CAR Estadual MT288465/2025, localizado no município de Poconé - MT.

NILDO LIMA QUEIROZ, CPF 198.374.889-72 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de Armazéns Gerais de empreendimento localizado no imóvel denominado Fazenda Marizan - I endereço Rodovia BR 242 km 702 + 15 km a esquerda, s/n, Zona Rural, município de Boa Esperança do Norte - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
1ª VARA DE BARRA DO BUGRES
AVENIDA DEPUTADO HITLER SANSÃO, 1129, TELEFONE: (65) 3361-1061, CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78390-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO

PROCESSO n. 1001643-95.2025.8.11.0008	Valor da causa: R\$ 1.518,00
ESPÉCIE: [Nomeação, Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: Nome: CLEUSA PIZOLOTTO NOGUEIRA	
POLO PASSIVO: Nome: CLECI PIZOLOTTO	

TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento

SENTENÇA:

"(...) Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, e DECRETO a interdição parcial da parte requerida**, declarando incapaz para exercer seus direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 1.767, inciso I, do Código de Civil, c/c 85 da Lei nº 13.146/2015. NOMEIO como CURADORA DEFINITIVA a autora, para gerir e administrar os bens e direitos patrimoniais da parte interditada, com fundamento no artigo 1.775, § 1º, do CC. A curadora deverá prestar compromisso nos termos do artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil. Em consequência, **JULGO EXTINTO o feito, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas, diante da hipossuficiência da parte autora; e sem condenação em honorários, pois ausente contencioso. **Considerando a ausência de interesse recursal (artigo 1.000 do CPC), os autos transitam em julgado com a publicação.** Em seguida, atendendo ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e artigo 29, inciso V, da Lei 6.015/73, EXPEÇA-SE mandado de averbação da presente interdição ao Registro Civil das Pessoas Naturais e PUBLIQUE-SE na imprensa local e no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, constando do edital, os nomes do interditado e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Cumpridas todas as determinações constantes da presente sentença, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cautelas de praxe. CIÊNCIA ao Ministério Público e a DPE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMpra-SE. Barra do Bugres/MT, (data e assinatura eletrônica). **Silvio Mendonça Ribeiro Filho** Juiz de Direito (...)"

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSE EDMILSON SANTOS JUNIOR, digitei.

BARRA DO BUGRES, 3 de dezembro de 2025.

Ivete Felizardo de Oliveira Carneiro

(Assinado Digitalmente)
Gestora Judiciária

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 062.***.***-60 em 09/12/2025 15:01:00
Número do documento: 25120316030260000000201640492
<https://pje-intranet.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25120316030260000000201640492>
Assinado eletronicamente por: IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO - 03/12/2025 16:03:02